



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 476, DE 3 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Procedimento de Gestão Administrativa* n.º 08191.030912/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/PGJ n.º 426, de 2/5/2017.

Art. 2º Retificar a Portaria PGJ n.º 334, de 6 de abril de 2017, publicada no DOU n.º 69, de 10/4/2017, que autorizou a cessão da servidora **MARIZELY MARQUES DRUMMOND**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 2758, da seguinte forma:

Onde se lê: “Autorizar, a contar de 17/4/2017, a cessão da servidora MARIZELY MARQUES DRUMMOND, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 2758-8, para ocupar, pelo período de 1 (um) ano, a função de confiança de Secretário de Audiência, código FC-04, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com ônus da remuneração para aquele Tribunal, com fulcro no art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.”

Leia-se: “Autorizar, a contar de 17/4/2017, a cessão da servidora MARIZELY MARQUES DRUMMOND, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 2758-8, para ocupar, pelo período de 1 (um) ano, a função de confiança de Secretário de Audiência, código FC-04, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alina Costa 3275-1
Publicada em 04/05/17
Esta cópia confere com o original